



PLANEJAMENTO | UFPel

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFPEL

2022/2-2024/1

PELOTAS, JULHO DE 2022.



UFPEL

Equipe de redação (em ordem alfabética):

Angélica Teixeira da Silva Leitzke

Lúcia Maria Vaz Peres

Rosane Maria dos Santos Brandão

Rosendo da Rosa Caetano

SUMÁRIO

PARTE ANALÍTICA DO PDU

1. Análise da situação
 - 1.1 Breve histórico
 - 1.2 Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes
 - 1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel
 - 1.4 Organograma
 - 1.5 Perfil da comunidade
 - 1.5.1 Corpo discente
 - 1.5.2 Corpo docente
 - 1.5.3 Técnicos administrativos em educação
 - 1.5.4 Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados

PARTE PROPOSITIVA DO PDU

2. Operacionalização
 - 2.1 Métodos empregados
 - 2.2 Processos participativos
 - 2.3 Quadro de ações
 - 2.5 Meios de avaliação e divulgação dos resultados

Referências

Anexos

LISTA DE SIGLAS, FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

CCS – Coordenação de Comunicação Social
CIB - Coordenação de Ingresso e Benefícios
CODIn - Coordenação de Diversidade e Inclusão
COCEPE - Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
CP - Coordenação de Permanência
CPE - Coordenação de Políticas Estudantis
CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos
ICH – Instituto de Ciências Humanas
NSS – Núcleo de Serviço social
NUPADI - Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade
PNAES - Nacional de Assistência Estudantil
PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PRE – Pró-Reitoria de Ensino
PREC – Pró Reitoria de Extensão
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
SARE - Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários
SGTIC - Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
SME - Seção de Moradias Estudantis

Lista de Quadros

Quadro 1: Objetivos Táticos propostos relacionados ao PDI.

Quadro 2: Objetivos Táticos propostos e suas derivações.

PARTE ANALÍTICA DO PDU

1. Análise da situação

É responsabilidade da Universidade, por meio da assistência estudantil, custeada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dar suporte ao ingresso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos presenciais da universidade, pautada num política estudantil de inclusão e acompanhamento.

O PNAES estabelece, em seu art. 2, incisos I a IV, os objetivos principais deste programa, como a democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, a redução das taxas de retenção e evasão e a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação.

O ingresso nos programas de auxílio ocorre através de Editais específicos, quando do ingresso do estudante na universidade ou à pedido, durante o semestre de graduação. Além disso, a universidade hoje possui projetos para contribuir para a melhoria do aproveitamento acadêmico, buscando reduzir a evasão e a retenção do estudante em seu curso.

1.1 Breve histórico

Desde 2017 a PRAE vem fazendo movimentos no sentido de ampliar e aprofundar sua missão junto aos estudantes, prioritariamente voltada aos beneficiários. De lá para cá, criou-se mais duas coordenações para melhor atender seu público alvo. Hoje contamos com três coordenações que buscam trabalhar, organicamente, junto à Pró-reitoria. A saber: Coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB), Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) e Coordenação de Permanência (CP). Cada uma com seus núcleos, conforme página da unidade - <https://wp.ufpel.edu.br/prae/>.

Em 2021, aprovamos, no COCEPE, novas resoluções para regular as ações das três coordenações e dos programas de assistência estudantil, modernizando os regramentos de ingresso e permanência dos estudantes nos mesmos.

1.2 Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes

As coordenações da PRAE reúnem-se semanalmente com a Pró-Reitora para avaliar e qualificar os processos vigentes de concessão de benefícios e elaboração de novas políticas que visem o apoio aos estudantes da UFPel. Escuta e acolhe demandas vinda de estudantes, professores e gestores de outros setores da UFPel com intuito de qualificar e planejar suas políticas.

SOBRE A PERMANÊNCIA- A Coordenação de Permanência é responsável pelo trabalho e equipe do NUPADI (NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO DE APOIO AO DISCENTE), oferecendo ações de natureza psicopedagógica voltadas à permanência com o intuito de apoiar e, por vezes, acompanhar sistematicamente o estudante para manter-se na Universidade ao longo da sua formação acadêmica, com qualidade no que se refere ao apoio pedagógico com vistas ao bom aprendizado e sua saúde mental. Tem como meta trabalhar em dois eixos acadêmicos: a permanência e o rendimento. Neste sentido, o NUPADI tem como objeto garantir a estabilidade e continuidade no fluxo esperado para formação do estudante dentro do tempo do curso em que está matriculado através de grupos e projetos nos quais poderão acessar.

Atendimento na promoção em Saúde Mental - Em se tratando de atendimentos em saúde mental, realizados nas modalidades online e presencial pelas psicólogas, psiquiatra e enfermeira.

Atendimento na Sala de Apoio Pedagógico - Este atendimento está sob responsabilidade das três Pedagogas, cuja oferta acontece através de três formas: por e-mail, atendimento individual e coletiva e presencial, respeitando os protocolos vigentes.

POLÍTICAS ESTUDANTIS - A Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) é o órgão responsável por planejar e implementar projetos e ações relacionadas à permanência, aprimoramento acadêmico e demais pautas do interesse da política estudantil na Universidade, sendo responsável pelas políticas que norteiam as ações da PRAE em relação ao acolhimento, moradia, alimentação e permanência qualificada de estudantes na UFPel.

A CPE é composta por duas Seções interligadas: a Seção de Moradias Estudantis (SME) e a Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários (SARE).

Moradia Estudantil - Além das atribuições rotineiras de atendimento às demandas dos estudantes, a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) e a Seção de Moradias Estudantis articularam novas ações quanto a gestão da moradia, bem como acompanhamento, avaliação e tomada de

estratégias necessárias para qualificação da permanência dos estudantes beneficiários do Programa de Moradia Estudantil.

Alimentação de Estudantes - Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2020 com o início da pandemia, os serviços dos Restaurantes Universitários (RUs) da UFPel foram mantidos, respeitando as orientações sanitárias e os decretos municipais vigentes. A gestão dos serviços oferecidos nos RUs está sob a responsabilidade da Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através da Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários, órgão responsável pela implementação de projetos e acompanhamento dos Restaurantes Universitários da UFPel.

INGRESSO E BENEFÍCIOS – A coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB), tem como objetivo agilizar e qualificar o andamento dos processos de concessão de benefícios. Recentemente, foi desenvolvido, em parceria com o Escritório de Processos da Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) o pedido de questionário guiado para seleção socioeconômica de estudantes, que comporá o Sistema de Seleção Socioeconômica próprio da UFPel. Além disso, foram revistos e atualizados os processos de ingresso nas cotas e programas, de forma a reduzir os critérios de forma e procedimentos.

1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel

Promover o sentimento de pertencimento do aluno em relação à Comunidade Acadêmica pela inserção dos elementos culturais relativos às suas necessidades, bem como construir relações com as demais unidades administrativas e acadêmicas, em especial no aspecto pedagógico

1.4 Organograma

O organograma da atual estrutura administrativa da PRAE está disponível neste link: <https://institucional.ufpel.edu.br/unidades/id/212>

1.5 Perfil da comunidade

1.5.1 Corpo discente

Uma bolsista ligada à Coordenação de Permanência

1.5.2 Corpo docente

1 Docente

1.5.3 Técnicos administrativos em educação

10 Assistente Social

5 Assistente em Administração

2 Auxiliar em Administração

1 Assistente de Alunos

1 Nutricionista

1 Administrador

4 Psicólogo

1 Médico - psiquiatra

2 Pedagogo

1 Enfermeiro

1.5.4 Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados

1 servidor no serviço de arquivo da PRAE.

PARTE PROPOSITIVA DO PDU

2. Operacionalização

Para este momento projetamos aprofundar as ações que vimos fazendo em prol dos estudantes, intensificando o ingresso, o acolhimento e o acompanhamento dos estudantes com vistas à qualificação da permanência para o êxito acadêmico.

2.1 Métodos empregados

Para elaboração do PDU PRAE 2022/2 à 2024/1, foram utilizadas consultas ao corpo de servidores e colaboradores da PRAE.

2.2 Processos participativos

Reuniões ampliadas, com todos os servidores da unidade, divididos por setor;

Apresentação do PDI e dos objetivos específicos para a Assistência Estudantil;

Coleta de propostas e sugestões por objetivo.

2.3 Quadro de ações

Quadro 1

Item relacionado no PDI 2022-2026	Objetivo tático da Unidade	Cronograma Semestres 2022/2 - 2024/1			
		1	2	3	4
Objetivo Específico 1 Proporcionar condições a estudantes em vulnerabilidade social para o melhor aproveitamento acadêmico. Ação 1: Garantir a participação de representação discente junto a comissões da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) que discutam a permanência estudantil e a implementação dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Meta: Inserir representação discente em todas as comissões da PRAE que discutam a permanência estudantil e a implementação dos recursos PNAES. Indicador: Representação discente na composição das comissões da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) que discutam a permanência estudantil e a implementação dos recursos PNAES. Ação 2: Oferecer projetos de ensino, no âmbito das unidades acadêmicas ou cursos, com foco em áreas cujas taxas de retenção em disciplinas sejam altas, com incentivo da Administração Central na alocação de bolsistas para apoio às atividades de estudo. Meta A: Ampliar o número de projetos de ensino direcionado a áreas	1. Criação da Resolução que regra o Programa de Permanência Estudantil na UFPel com inclusão de previsão de participação discente na Comissão de Permanência Estudantil;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	2.Criação e desenvolvimento de Contato contínuo junto a representação estudantil da Universidade (Diretório Central de Estudantes - DCE e a PRAE;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	3.Aproximação com os colegiados de curso para que os diretórios acadêmicos dos cursos/unidades participem das discussões;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	4.Criar comissão para acompanhamento e aplicação de recursos PNAES;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	5.Viabilizar a disponibilização de dados de execução do PNAES no portal da PRAE;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	6.Institucionalização da Coordenação de Permanência, setor que realiza contato direto junto a PRE;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	7.Solicitar mais servidores para ampliar o quadro de servidores.	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	8.Implementar acompanhamento	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

<p>com altas taxas de retenção em disciplinas. Indicador A: Número de projetos de ensino direcionado a áreas com altas taxas de retenção em disciplinas. Meta B: Alocar bolsistas para apoio às atividades de ensino em disciplinas com altas taxas de retenção. Indicador B:</p>	<p>Número de bolsistas alocados para apoio a atividades de ensino em disciplinas com altas taxas de retenção.</p>				
<p>Ação 3: Ampliar o quadro técnico da PRAE e da Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) para viabilizar a oferta de grupos de apoio psicopedagógico a discentes, incluindo ações específicas voltadas a estudantes de graduação e pós-graduação com deficiência e transtorno do espectro autista, negras(os), indígenas e quilombolas.</p> <p>Meta A: Ampliar o quadro técnico da PRAE e da CODIn. Indicador A: Número de servidoras(es) alocadas(os) na PRAE e na CODIn. Meta B: Ofertar grupos de apoio psicopedagógico a discentes de graduação e pós-graduação com deficiência e transtorno do espectro autista, negras(os), indígenas e quilombolas.</p> <p>Indicador B: Número de grupos de apoio psicopedagógico a discentes de graduação e pós-graduação com deficiência e transtorno do espectro autista, negras(os), indígenas e quilombolas.</p> <p>Ação 4: Ampliar o acesso pedagógico de estudantes com deficiência por meio da</p>	<p>psicopedagógico para promover a permanência de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, negras(os), indígenas e quilombolas</p> <p>9.Promover acessibilidade, em todas as suas dimensões, para estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista</p>				
		2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

<p>aquisição e utilização de equipamentos e softwares/aplicativos especializados. Meta: Adquirir equipamentos e softwares/aplicativos de acessibilidade. Indicador: Número de equipamentos e softwares/ aplicativos de acessibilidade à disposição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).</p>						
<p>Objetivo Específico 2 Garantir o suporte à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>Ação 1: Qualificar o serviço da linha do transporte de apoio, com ampliação do número de ônibus para o atendimento de 100% (cem por cento) da demanda, especialmente no que se refere ao Campus Capão do Leão. Meta: Ampliar o número de ônibus da UFPel para atendimento de 100% (cem por cento) da demanda de transporte para discentes. Indicador: Número de ônibus na frota da UFPel.</p> <p>Ação 2: Construir moradia estudantil própria. Meta: Possuir moradia estudantil própria, superando a necessidade de gastos com aluguel para esse fim. Indicador: Construção de moradia estudantil própria da UFPel.</p> <p>Ação 3: Informar e orientar as ações de saúde existentes na Universidade e no município com o intuito de qualificar a rede de informações direcionada a estudantes sobre diferentes serviços de</p>	10.Qualificar o relacionamento da PRAE com o Núcleo de Transporte/SUINFRA	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	11.Realizar prospecção da demanda para moradia estudantil, perfil de usuários, capacidade dos quartos e infraestrutura necessária	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	12.Qualificar a oferta de moradia estudantil aos estudantes indígenas e quilombolas junto a Casa do Estudante Indígena e Quilombola	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	13.Estudantes do PRONERA	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	14.Instituir projetos para divulgação junto aos estudantes das ações de saúde existentes na Universidade e no município.	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	15.Qualificar a rede de comunicação junto a PRPPG;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	16.Qualificar o acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	

<p>atendimento à saúde. Meta: Fornecer informação aos estudantes sobre serviços de atendimento à saúde. Indicador: Índice de satisfação dos estudantes com relação ao acesso a informações sobre serviços de saúde.</p> <p>Ação 4: Aproximar as atividades e ações da assistência estudantil desenvolvida pela PRAE a discentes de pós-graduação. Meta: Aproximar as atividades e ações da assistência estudantil desenvolvida pela PRAE a discentes de pós-graduação. Indicador: Número de atividades e ações realizadas pela PRAE com a participação de discentes de pós-graduação.</p>					
<p>Objetivo Específico 3 Oportunizar a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a participação em programas de bolsas e estágios remunerados, visando suprir-lhes as necessidades básicas, evitando que deixem de dedicar-se aos estudos para trabalhar.</p>	<p>17.Tornar a oferta de vagas em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU prioritária em até 100% a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
<p>Ação 1: Garantir a reserva de vagas em editais de bolsas e de apoios para ações afirmativas com equanimidade para atendimento à condição socioeconômica, étnico-racial e de gênero. Meta: Garantir a reserva de vagas padronizada em todos os editais da Universidade, com percentuais mínimos para estudantes bolsistas da PRAE e para estudantes negras(os),</p>	<p>18.Ampliar a oferta de bolsas de ensino, pesquisa e extensão para um mínimo 50% de reserva de vagas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com atenção específica às questões étnico-raciais e de gênero;</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	<p>19.Elaboração de comissão com representação para</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

indígenas, quilombolas, com transtorno do espectro autista e com deficiência. Indicador: Reserva de vagas nos editais da Universidade.	planejamento de ações afirmativas voltada a estudantes atendidos pelo PRONERA;				
	20.Consolidar e ampliar as ações afirmativas nos editais de bolsas e de apoios da UFPel	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
Objetivo Específico 4 Criar programa de acompanhamento pedagógico com vistas a aumentar o aproveitamento acadêmico dos estudantes. Ação 1: Manter e ampliar o Programa de Tutorias voltado a estudantes com transtorno do espectro autista, deficiência, indígenas e quilombolas que apresentem dificuldades de aprendizagem. Meta: Ampliar o Programa de Tutorias voltado a estudantes com transtorno do espectro autista, deficiência, indígenas e quilombolas que apresentem dificuldades de aprendizagem. Indicador: Número de bolsas de tutorias para atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista, deficiência, indígenas e quilombolas que apresentem dificuldades de aprendizagem.	21.Realizar acompanhamento pedagógico para promover a permanência de estudantes atendidas(os) pela Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn)	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
Objetivo Específico 5 Promover atividades formativas entre docentes, servidores técnico-administrativos e discentes com o objetivo de favorecer a inclusão de alunos ingressantes oriundos de diferentes realidades socioculturais do país ou do exterior.	22.Realizar projeto conjunto entre PRE a Coordenação de Permanência/PRAE	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	23.Envolver toda a comunidade acadêmica no processo de fortalecimento e promoção de temáticas relativas à diversidade e à inclusão na UFPel	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

<p>Ação 1: Promover anualmente atividades de formação envolvendo discentes, docentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os), no âmbito das unidades acadêmicas, as quais incluem discussões sobre questões culturais, cognitivas e sociais, visando ao desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade de estudantes ingressantes. Meta: Promover anualmente atividades de formação voltadas à comunidade acadêmica sobre questões culturais, cognitivas e sociais. Indicador: Número de atividades de formação realizadas e de participantes envolvidos.</p> <p>Ação 2: Incluir temáticas como Educação Indígena e Quilombola e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos encontros de formação docente. Meta: Incluir, no planejamento nos encontros de formação docente, temáticas como Educação Indígena e Quilombola, e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Indicador: Inclusão das temáticas nos programas de encontros de formação docente.</p>						
<p>Objetivo Específico 6 Fortalecer o trabalho de planejamento, acompanhamento e integração dos serviços de alimentação coletiva dos Restaurantes Universitários (RUs).</p> <p>Ação 1: Ampliar o quadro de pessoal técnico da equipe da PRAE para a execução de tarefas relacionadas à fiscalização dos serviços de</p>	<p>24. Realizar concurso público para nomeação de novo servidor específico da área de Nutrição - Alimentação Coletiva</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	<p>25. Criar o comitê.</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	<p>26. Estipular as datas que se pretende comemorar</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	<p>27. Promover pesquisa de satisfação junto aos comensais dos RUs de forma presencial;</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	

<p>alimentação coletiva na Instituição. Meta: Ampliar, percentualmente, o quadro de pessoal técnico da equipe da PRAE para a execução de tarefas relacionadas à fiscalização dos serviços de alimentação coletiva na Instituição.</p> <p>Indicador: Número percentual de técnicos da PRAE que executam tarefas relacionadas à fiscalização dos serviços de alimentação coletiva na Instituição.</p> <p>Ação 2: Implementar Comitê Institucional para, junto a representações do setor, propor e acompanhar as políticas de incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar para os RUs na UFPel. Meta: Implementação do Comitê Institucional para incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar para os RUs na UFPel. Indicador: Existência de Comitê Institucional para incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar para os RUs na UFPel.</p> <p>Ação 3: Realizar ações comemorativas, ações de promoção de arrecadação e eventos gastronômicos nos RUs. Meta: Realizar, anualmente, ações comemorativas, ações de promoção de arrecadação e eventos gastronômicos nos RUs. Indicador: Número de ações comemorativas, ações de promoção de arrecadação e eventos gastronômicos realizados nos RUs.</p> <p>Ação 4: Ampliar a aproximação com usuárias(os) dos RUs e tornar</p>	<p>28.Desenvolver rotina no sistema do RU para votação, por dia e por acesso;</p> <p>29.Qualificar os canais digitais de atendimento da Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários</p>	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
--	--	--------	--------	--------	--------

<p>o atendimento mais pessoal, por meio de atendimento presencial, bem como por mídias virtuais, para receber as dúvidas e as sugestões das(os) estudantes e servidoras(es). Meta: Desenvolver mídias virtuais para receber as dúvidas e as sugestões de estudantes e servidoras(es). Indicador: Número de interações de estudantes e servidoras(es) recebidas pela equipe do RU.</p>						
<p>Objetivo Específico 7 Fomentar atividades de Esporte, Arte e Cultura a estudantes junto com as comunidades parceiras da UFPel.</p> <p>Ação 1: Promover ações esportivas, artísticas e culturais junto às associações atléticas, diretórios acadêmicos e demais organizações estudantis. Meta: Realização anual de ações esportivas, artísticas e culturais junto às associações atléticas, diretórios acadêmicos e demais organizações estudantis. Indicador: Número de ações esportivas, artísticas e culturais realizadas junto às associações atléticas, diretórios acadêmicos e demais organizações estudantis.</p> <p>Ação 2: Criar programa de acolhimento aos calouros e calouras junto aos cursos. Meta: Implementar programa semestral de acolhimento aos calouros e calouras junto aos cursos. Indicador: Realização de acolhida aos calouros e calouras junto aos cursos por</p>	30.Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	31.Ação conjunta a PRE para recepção aos calouros (CP)	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	32.Integração da PRAE junto aos setores responsáveis	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	33.Qualificar o relacionamento da PRAE com a SUINFRA	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	34.Promover junto ao DCE campanhas de doação solidária.	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	35.Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	36.Articular continuamente ao DCE canal de comunicação para a qualificação dos espaços de permanência e convivência	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	

<p>meio de programa de acolhimento.</p> <p>Ação 3: Aumentar o número de projetos que integrem arte, a cultura e os saberes populares (indígenas, quilombolas, pomeranos, comunidades de pescadores, rendeiras, dentre outros), no intuito de valorizar a aproximação entre Universidade, corpo discente e sociedade. Meta: Aumentar, percentualmente, o número de projetos desenvolvidos em parceria com comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pomeranos, comunidades de pescadores, rendeiras, dentre outras).</p> <p>Indicador: Número percentual de projetos desenvolvidos em parceria com comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pomeranos, comunidades de pescadores, rendeiras, dentre outras).</p> <p>Ação 4: Criar espaços de convivência integrados para discentes, colaboradoras(es), terceirizadas(os) e servidoras(es), tornando o prédio da antiga Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), hoje pertencente à UFPel, um centro de referência de esporte, cultura e lazer para a comunidade da Universidade. Meta: Tornar o prédio da antiga AABB um centro de referência de esporte, cultura e lazer para a comunidade da Universidade.</p> <p>Indicador: Reinauguração e utilização do prédio da antiga AABB.</p> <p>Ação 5: Fomentar amplas campanhas solidárias em conjunto com os DAs, CAs,</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Atléticas e demais representações estudantis. Meta: Organizar campanhas solidárias em conjunto com os Diretórios Acadêmicos (DAs), Centros Acadêmicos (CAs), Atléticas e demais representações estudantis. Indicador: Número de campanhas solidárias realizadas.</p> <p>Ação 6: Promover, junto com estudantes, o Festival Internacional de Culturas da UFPel. Meta: Realizar o Festival Internacional de Culturas da UFPel. Indicador: Realização do Festival Internacional de Culturas da UFPel.</p> <p>Ação 7: Promover estudo e consulta pública, junto à comunidade universitária, sobre novos locais a serem qualificados para sua permanência e convivência. Meta: Definir junto à comunidade acadêmica novos locais a serem qualificados para permanência e convivência da comunidade universitária. Indicador: Realização de consulta pública sobre novos locais a serem qualificados para permanência e convivência da comunidade universitária.</p>						
Objetivo Específico 8 Fortalecer as políticas de ação afirmativa na Universidade. <p>Ação 1: Implementar políticas institucionais e fortalecer programas que combatam quaisquer formas de discriminação e violências, assédio, racismo, machismo, LGBTfobia (lésbicas, gays,</p>	37.Requalificar o canal de ouvidoria da CPE e transformar em um canal da PRAE (GRUPO);	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
	38.Implementar resolução de combate a discriminação no âmbito dos programas da PRAE e UFPel (GRUPO);	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	

<p>bissexuais e transgêneros) e capacitismo. Meta: Implementar resolução sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio e discriminação na UFPel. Indicador: Aprovação de resolução sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio e discriminação na UFPel.</p> <p>Ação 2: Implementar práticas que ampliem a transparência e agilidade no processo de seleção no que se refere às ações afirmativas. Meta A: Aumentar a transparência e agilidade da seleção por ações afirmativas. Indicador A: Disponibilização de informações relativas às ações afirmativas no site da Universidade. Indicador A1 : Tempo de demora para avaliação da documentação socioeconômica pela PRAE e para realização de banca de heteroidentificação pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD).</p> <p>Ação 3: Ampliar e qualificar as políticas de acesso e permanência para estudantes indígenas e quilombolas. Meta: Ampliar o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo especial para estudantes indígenas e quilombolas. Indicador: Número de vagas disponibilizadas no processo seletivo especial para estudantes indígenas e quilombolas.</p> <p>Ação 4: Ampliar as políticas de ações afirmativas de ingresso e permanência para pessoas travestis e transexuais. Meta:</p>	39.Combater todas as formas de preconceito e discriminação na UFPel	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	40.Reelaboração e reestruturação dos editais de seleção	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	41.Solicitação de atendimento de demanda de Sistema de Seleção;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	42.Solicitação de compilação de dados de ingresso;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	43.Qualificação de estrutura de informática e física GRUPO) (NSS)	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	44.Criação do manual do candidato, vídeos, tutoriais e modalidade de ingresso (GRUPO) (NSS/CIB/CPE/CP)	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	45.Esto de formas de ingresso junto ao CRA (NSS/CIB);	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	46.Apoio ao processo seletivo de ingresso por cota social (NSS);	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	47.Ampliar o quadro de servidores do Núcleo de Serviço Social;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	48.Ampliação do horário de atendimento da PRAE para 12 horas ininterruptas;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	49.Manutenção do quadro de servidores do NSS	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	50.Tornar efetivas e transparentes as ações afirmativas na UFPel.	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	51.Tornar efetivo o processo de inclusão de estudantes indígenas e quilombolas na UFPel	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	52.Acolher e incluir pessoas travestis e transexuais na universidade	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

<p>Implementar reserva de vagas para ingresso de pessoas travestis e transexuais nos cursos de graduação da UFPel. Indicador: Publicação de normativa relativa à reserva de vagas para ingresso de pessoas travestis e transexuais nos cursos de graduação da UFPel.</p> <p>Ação 5: Ampliar o percentual de reserva de vagas, em especial para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, no Sistema de Seleção Unificada (SISU) e no Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE). Meta: Ampliar o percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista no SISU e no PAVE.</p> <p>Indicador: Percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista no SISU e no PAVE.</p> <p>Ação 6: Aperfeiçoar as políticas de acesso e permanência aos programas de pós-graduação. Meta: Aperfeiçoar as políticas de acesso e permanência aos programas de pós-graduação.</p> <p>Indicador: Mudanças nas políticas de acesso e permanência aos programas de pós-graduação.</p>	53.Qualificar o relacionamento da PRAE e CODIN	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
	54.Qualificar o acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2

Quadro 2

Objetivo tático da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis
1.Criação da Resolução que regra o Programa de Permanência Estudantil na UFPel com inclusão de previsão de participação discente na Comissão de Permanência Estudantil;	1. Prever a participação discente na Comissão de Permanência Estudantil;	Contar com participação discente efetiva junto a Comissão de Permanência	Participação discente efetiva junto a Comissão de Permanência	CP/CPE/CIB
	2.Adequação da Comissão em relação ao compartilhamento de dados discentes;	Permitir o compartilhamento de informações de caráter sensível a discentes;	Emissão de Portaria ou semelhante;	
2.Criação e desenvolvimento de Contato contínuo junto a representação estudantil da Universidade (Diretório Central de Estudantes - DCE e a PRAE;	Realizar reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (Diretório Central de Estudantes - DCE) e a PRAE	Manter reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (DCE) e a PRAE de acordo com as demandas apresentadas tanto pelo DCE quanto pela UFPel.	Realização de reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (DCE) e a PRAE de acordo com as demandas apresentadas	CPE
3.Aproximação com os colegiados de curso para que os diretórios acadêmicos dos cursos/unidades participem das discussões;	Participar em acolhidas promovidas junto aos coordenadores de curso e GIP (Grupo de Interlocução Pedagógica)	Manter reuniões juntamente a PRE	Realização de reuniões sistemáticas com pautas conjuntas	CP/CPE/CIB
4.Criar comissão para acompanhamento e aplicação de recursos PNAES;	Abrir processo de inscrições à comunidade discente para composição de comissão para acompanhamento e	Criar grupo de trabalho;	Criação do grupo de trabalho;	CPE/CIB

	aplicação de recursos PNAES;			
5.Viabilizar a disponibilização de dados de execução do PNAES no portal da PRAE;	Solicitar demanda de informática que colete os dados já registrados no sistemas ou do portal de transparência da UFPel para refletir no site da PRE;	Disponibilização de dados;	Dados disponibilizados;	CIB
6.Institucionalização da Coordenação de Permanência, setor que realiza contato direto junto a PRE;	Realização de projeto conjunto entre PRE a Coordenação de Permanência/PRAE	Orientar e elucidar as ações inerentes à PRAE e seus reflexos no desempenho acadêmico dos discentes, bem como conscientizar os docentes frente aos papéis relativos ao ensino.	Melhora no desempenho acadêmico dos discentes	CP/PRAE/PRE
7.Solicitar mais servidores para ampliar o quadro de servidores.	1.PRAE: Dimensionar o quadro de servidores dos núcleos;	Aumentar o número de servidores conforme dimensionamento ;	Número de servidores recebidos;	CIB/CPE/CP
	2.Solicitar servidores junto à PROGEP;	Aumentar o número de servidores conforme dimensionamento ;	Número de servidores recebidos;	
8.Implementar acompanhamento psicopedagógico para promover a permanência de estudantes com deficiência, transtorno do	Contratar psicopedagogas(os) para ampliar e qualificar o atendimento e acompanhamento de estudantes	Contratar mais quatro psicopedagogas(os) para atuar junto à equipe da CODIn	Número de psicopedagogas(os) contratadas	CODIN

espectro autista, altas habilidades e superdotação, negras(os), indígenas e quilombolas	atendidas(os) pela CODIn			
9.Promover acessibilidade, em todas as suas dimensões, para estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista	1.Elaborar plano anual de compras de acordo com agenda da PRA para utilizar a verba do Programa Incluir para aquisição de bens permanentes e de consumo que propiciem acessibilidade em todas as suas dimensões	Equipar a CODIn e a UFPel para atenderem de maneira adequada às(as) estudantes com deficiência	Número de bens permanentes e de consumo comprados com a verba do Programa Incluir	CODIN
	2.Desenvolver parcerias de trabalho de acessibilidade e inclusão com a FAURB, CENG e CODIn para a criação, treinamento e uso de tecnologia assistiva	Estabelecer projetos em conjunto entre FAURB, CENG e CODIn para a criação, treinamento e uso de tecnologia assistiva.	Número de projetos cadastrados	
10.Qualificar o relacionamento da PRAE com o Núcleo de Transporte/SUINFRA	Qualificar o relacionamento da PRAE com o Núcleo de Transporte/SUINFRA	Qualificar o relacionamento da PRAE com o Núcleo de Transporte/SUINFRA	Atendimento prestado pelo serviço de transporte da UFPEL a estudantes;	PRAE
11.Realizar prospecção da demanda para moradia estudantil, perfil de usuários, capacidade dos quartos e infraestrutura necessária	Abrir processo de inscrições à comunidade acadêmica para composição de comissão para avaliação da demanda de construção da moradia estudantil.	Compor a Comissão de avaliação da demanda de construção da moradia estudantil.	Composição da Comissão de avaliação da demanda de construção da moradia estudantil.	CIB/CPE/CP

12.Qualificar a oferta de moradia estudantil aos estudantes indígenas e quilombolas junto a Casa do Estudante Indígena e Quilombola	Fazer um levantamento para identificar as melhorias necessárias para qualificar as condições de moradia da Casa do Estudante Indígena e Quilombola (CEIQ)	Equipar a CEIQ com o mobiliário necessário para acolher de maneira adequada estudantes indígenas e quilombolas	Número de bens permanentes e de consumo comprados	CODIN
	Comprar os bens permanentes e de consumo necessários para a CEIQ	Equipar a CEIQ com o mobiliário necessário para acolher de maneira adequada estudantes indígenas e quilombolas	Número de bens permanentes e de consumo comprados	
13.Estudantes do PRONERA	Prever a inclusão de estudantes oriundos do PRONERA no planejamento da Moradia Estudantil	Projeto que preveja adequação à situação de moradia dos mesmos	Número de residentes oriundos do PRONERA;	CPE
14.Instituir projetos para divulgação junto aos estudantes das ações de saúde existentes na Universidade e no município.	Criar projetos para divulgação junto aos estudantes das ações de saúde existentes na Universidade e no município.	Divulgar junto aos estudantes das ações de saúde existentes na Universidade e no município.	Qualificação do acesso a informação quanto às ações de saúde existentes na Universidade e no município.	NUPADI/CP/CPE
15.Qualificar a rede de comunicação junto a PRPPG;	Estabelecer contato periódico junto a PRPPG;	Manter contato periódico junto a PRPPG;	Qualificação da comunicação junto a PRPPG;	CPE
16.Qualificar o acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica	Ofertar Edital específico para acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica	Ocupar todas as vagas da moradia estudantil disponíveis para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica,	Ocupação de todas as vagas da moradia estudantil disponíveis para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica,	CPE

socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;		preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	
17.Tornar a oferta de vagas em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU prioritária em até 100% a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;	Submeter ao COCEPE proposta de alteração das resoluções que definem o percentual de reserva de vagas de demanda social em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU, de 30% para até 100% das vagas destinadas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;	Aprovar nova resolução que garanta a oferta de vagas em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU prioritária em até 100% a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;	Publicação de nova resolução que garanta a oferta de vagas em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU prioritária em até 100% a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;	PROPLAN/CPE/CODIn
18.Ampliar a oferta de bolsas de ensino, pesquisa e extensão para um mínimo 50% de reserva de vagas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com atenção específica às questões étnico-raciais e de gênero;	Submeter ao CONSUM proposta de alteração da resolução que cria o programa de bolsas acadêmicas na UFPel, considerando um mínimo de 50% das vagas a serem destinadas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero;	Aprovar nova resolução que garanta um mínimo de 50% das vagas do programa de bolsas acadêmicas na UFPel a serem destinadas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas	Publicação de nova resolução que garanta um mínimo de 50% das vagas do programa de bolsas acadêmicas na UFPel a serem destinadas a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas	CPE/PROPLAN

		étnico-raciais e de gênero.	étnico-raciais e de gênero.	
19. Elaboração de comissão com representação para planejamento de ações afirmativas voltada a estudantes atendidos pelo PRONERA;	Abrir processo de inscrições à comunidade acadêmica para composição de comissão para para planejamento de ações afirmativas voltada a estudantes atendidos pelo PRONERA	Constituir política ou regramento para inclusão de estudantes oriundos do PRONERA nas ações afirmativas desenvolvidas pela universidade;	Portaria de nomeação de comissão;	CPE
20. Consolidar e ampliar as ações afirmativas nos editais de bolsas e de apoios da UFPel	Criar uma política institucional de reserva de vagas que seja aplicada em todos os editais organizados pela UFPel	Aprovar a política de ações afirmativas da UFPel no Conselho Universitário.	Publicação de resolução regulamentando a política de ações afirmativas da UFPel.	CODIN
	Tornar acessíveis os editais de benefícios oferecidos pela PRAE	Estreitar o diálogo entre PRAE e CODIN para identificar e solucionar os principais problemas que fazem com que os editais não sejam acessíveis para pessoas com deficiência e transtorno do espectro do autista	Mudanças realizadas nos editais para torná-los acessíveis	PRAE/CODIN
21. Realizar acompanhamento pedagógico para promover a permanência de estudantes atendidas(os) pela Coordenação de	1. Criar a Seção de Apoio Psicopedagógico para o atendimento e acompanhamento de estudantes atendidas(os) pelo Núcleo de	Centralizar o acompanhamento psicopedagógico de estudantes atendidas(os) pela CODIN na Seção de Apoio Psicopedagógico	Criação da Seção de Apoio Psicopedagógico	CODIN

Diversidade e Inclusão (CODIn)	Acessibilidade e Inclusão (NAI), Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) e Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)			
	2.Criar programa de acompanhamento e permanência para estudantes indígenas e quilombolas.	Definir e implementar critérios para acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas, bem como estabelecer diretrizes para regular a concessão de bolsa permanência	Aprovação do programa de acompanhamento e permanência para estudantes indígenas e quilombolas no COCEPE	
	3.Propiciar condições para que estudantes atendidas(os) pelo NAI consigam cumprir metas e prazos institucionais	Desenvolver planos de estudo e de rotinas acadêmicas adaptadas para o cumprimento de metas e prazos institucionais para estudantes atendidas(os) pelo NAI.	Número de planos de estudo e de rotinas acadêmicas adaptadas	
	4.Realizar mediação com docentes e coordenações de curso para garantir a acessibilidade pedagógica.	Tornar os cursos de graduação da UFPel mais acessíveis e acolhedores para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação.	Número de reuniões realizadas com docentes e coordenações de curso.	
	5.Propiciar condições justas para que	Revisar a nota técnica sobre	Aprovação de nota técnica sobre	

	<p>estudantes atendidas(os) pelo NAI consigam fazer reopção caso não se adaptem ao curso escolhido inicialmente em virtude de sua deficiência.</p>	reopção compulsória.	reopção compulsória no COCEPE	
	<p>6.Elaborar planejamento de reuniões com a comunidade, envolvendo outros setores que integram este processo: PROGEP serviço social, psicólogos, por exemplo.</p>	Qualificar o trabalho formativo envolvendo discentes, docentes e servidoras(es)	Reuniões realizadas;	CP/CPE/CIB/ PROGEP/PRE
	<p>7.Realizar palestras e rodas de escuta e conversa com palestras.</p>	técnico-administrativas(os),		
22.Envolver toda a comunidade acadêmica no processo de fortalecimento e promoção de temáticas relativas à diversidade e à inclusão na UFPel	<p>1.Participar do Grupo de Interlocução Pedagógica, acolhidas, semanas acadêmicas dos cursos, reuniões com direções de unidade e coordenações de cursos</p>	Aproximar a comunidade acadêmica das temáticas com as quais a CODIn trabalha	Número de encontros e pessoas abordadas	CODIN
	<p>2.Oferecer formações pedagógicas para discentes, docentes e servidoras(es) técnico-administrativa(s)(os).</p>	Aproximar a comunidade acadêmica das temáticas com as quais a CODIn trabalha	Número de encontros e pessoas abordadas	
	<p>3.Oferecer formação específica sobre a temática étnico-racial para docentes</p>	Aproximar a comunidade acadêmica das temáticas com as	Número de encontros e pessoas abordadas	

	interlocutoras(es) do NUAAD e também para coordenações de curso	quais a CODIn trabalha		
23. Realizar concurso público para nomeação de novo servidor específico da área de Nutrição - Alimentação Coletiva	1.Solicitação e autorização de realização do concurso	realizar o levantamento das vagas existentes, dos cargos vagos ou a vagar no curto, médio e longo prazo.	Editais publicados	CPE
	2.Realização do concurso	Avaliar candidatos ao cargo	Listagem de aprovados	
	3.Nomeação do servidor	Atribuir os direitos e deveres inerentes ao cargo público para o qual ele foi aprovado	Publicação no DOU	
24. Criar o comitê.	Convidar setores da UFPel envolvidos com a Agricultura Familiar para a participação no Comitê	Acompanhar os percentuais de produtos da Agricultura Familiar adquiridos pelos RUs	Pelo menos uma reunião semestral;	CPE
25. Estipular as datas que se pretende comemorar	1.Estimular as datas que se pretende comemorar	Definir calendário com datas comemorativas	Divulgação das datas na página da UFPel;	CPE
	2.Verificar os cardápios típicos relacionados às datas comemorativas	Preparar comidas típicas de acordo com cada data a ser comemorada	Divulgação dos cardápios no cobalto	
	3.Verificar junto à empresa terceirizada a possibilidade de realização dos cardápios	Possibilitar a produção de refeições de acordo com a realidade financeira da UFPel e logística dos RUs.	Almoços realizados nos RUs	

26.Promover pesquisa de satisfação junto aos comensais dos RUs de forma presencial;	1.Elaborar a pesquisa de satisfação conforme previsto em edital	Avaliar a opinião dos comensais acerca das refeições servidas nos RUs	Aplicação da pesquisa nos RUs, em dias pré determinados, bimestralmente.	CPE
	2.Solicitar à empresa a aplicação da pesquisa	Possibilitar aos comensais emitirem sua opinião acerca das refeições	Divulgação dos resultados no site da PRAE e nos murais dos RUs	
27.Desenvolver rotina no sistema do RU para votação, por dia e por acesso;	Solicitar rotina automatizada para compilação das avaliações;	Disponibilização dos dados coletados para a comunidade e setores internos;	Rotina e dados coletados;	CPE
28.Qualificar os canais digitais de atendimento da Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários	Divulgar os canais digitais de atendimento da Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários	Ampliar a divulgação dos canais digitais de atendimento da Seção de Apoio aos Restaurantes Universitários	Qualificação do serviço oferecido nos RUs	CPE
29.Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Oferta de ações voltadas ao esporte, arte e cultura;	PRAE
30.Ação conjunta a PRE para recepção aos calouros (CP)	Realização de projeto conjunto entre PRE a Coordenação de Permanência/PRAE	Orientar e elucidar as ações inerentes à PRAE e seus reflexos no desempenho acadêmico dos discentes	qualificação da permanência e melhora no rendimento acadêmico	CP/CPE/CIB/PRE
31.Integração da PRAE junto aos setores responsáveis	Realizar ações conjuntas entre os setores envolvidos	Participar de ações conjuntas dentro das propostas	Qualificação das ações e projetos dentro desta proposta	CODIN/PRAE/PRE/PREC
32.Qualificar o relacionamento da PRAE com a SUINFRA	Qualificar o relacionamento da PRAE com a SUINFRA	Qualificar o relacionamento da PRAE com a SUINFRA	Adequação de espaços	PRAE

33.Promover junto ao DCE campanhas de doação solidária.	Realizar campanha de doação solidária	Distribuir doações da campanha solidária	Distribuição de doações de campanha solidária	CPE
34.Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Qualificar o relacionamento da PRAE com a PREC	Realização do Festival Internacional	PRAE
35.Articular continuamente ao DCE canal de comunicação para a qualificação dos espaços de permanência e convivência	Realizar reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (DCE) e a PRAE de acordo com as demandas apresentadas tanto pelo DCE quanto pela UFPel.	Manter reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (DCE) e a PRAE de acordo com as demandas apresentadas tanto pelo DCE quanto pela UFPel.	Realização de reuniões periódicas junto à representação estudantil da Universidade (DCE) e a PRAE de acordo com as demandas apresentadas	CPE
36.Requalificar o canal de ouvidoria da CPE e transformar em um canal da PRAE (GRUPO);	Reestruturar o canal de ouvidoria já existente;	Fornecer acessibilidade a perguntas, denúncias, pedidos de informação, etc.	Número de chamados;	CIB/CPE
37.Implementar resolução de combate a discriminação no âmbito dos programas da PRAE e UFPel (GRUPO);	Acrescentar previsão nas resoluções já existentes;	Fomentar o combate a discriminações de qualquer tipo;	Alteração nas resoluções;	CIB/CPE
	Criar comissão institucional para pensar essa política;	Convidar membros para composição;	Portaria de criação da comissão; Número de reuniões realizadas	CIB/CPE
38.Combater todas as formas de preconceito e discriminação na UFPel	Elaborar e implementar resolução sobre assédio na UFPel	Aprovar resolução que disponha sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral,	Aprovação da resolução sobre assédio no Conselho Universitário	CODIN

		sexual e quaisquer formas de preconceito e discriminação no âmbito da universidade		
	Estabelecer prazos para a emissão de pareceres das bancas recursais nos procedimentos de heteroidentificação	Emitir os pareceres em tempo hábil para convocação de candidatas(os) em lista de espera a fim de ocupar as vagas oriundas de eventuais indeferimentos.	Número de indeferimentos e de candidatas(os) em lista de espera convocadas(os) para ocupar as vagas reservadas.	CODIN
39. Reelaboração e reestruturação dos editais de seleção	1. Reunião com a CRA;	Convergir critérios de seleção em um único edital;	Número de editais lançados;	CIB/CRA
	2. Reestruturação do processo de ingresso desde o ponto de vista processual;	Reducir o número de critérios descricionários e promover editais de fácil entendimento por parte da comunidade ingressante;	Número de editais lançados;	CIB
			Número de pedidos de esclarecimento dos termos de editais;	CIB
	3. Reestruturação do sistema de coleta de documentos;	Fornecer sistema de coleta de documentos que atenda a legislação vigente e facilite o envio de documentação por parte de ingressantes;	Número de documentos coletados;	CIB/SGTIC
40. Solicitação de atendimento de demanda de Sistema de Seleção;	Demandar execução do projeto do SISTEMA DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA já concluído;	Atendimento da demanda de desenvolvimento de sistema próprio, projetado especificamente	Sistema desenvolvido;	CIB/SGTIC

		para atendimento de estudantes ingressantes por cotas socioeconômicas;		
41.Solicitação de compilação de dados de ingresso;	Demandar execução de rotina automatizada para compilação de dados de estudantes ingressantes;	Possuir rotina que compile dados de ingresso por ano, tipo de ingresso, tipo de processo seletivo, número de candidatos, tipo de cota de ingresso, e etc.	Sistema desenvolvido;	CIB/SGTIC
42.Qualificação de estrutura de informática e física GRUPO) (NSS)	Levantamento de equipamentos em uso;	Verificar as condições da atual estrutura de equipamentos oferecidos para o trabalho;	Emissão de relatório;	NSS/CIB
	Levantamento de espaços da unidade;	Verificar as condições da atual estrutura de espaços físicos oferecidos para o trabalho;	Pedido de equipamentos conforme o levamento;	NSS/CIB
43.Criação do manual do candidato, vídeos, tutoriais e modalidade de ingresso (GRUPO) (NSS/CIB/CPE/CP)	Criação de comissão intersetorial em colaboração com a CCS;	Criar os textos orientadores (NSS) e programação visual em colaboração com a (CCS);	Criação da comissão	NSS
44.Esto de formas de ingresso junto ao CRA (NSS/CIB);	Reunião com a CRA;	Estabelecer critério de retorno à modalidade Ampla Concorrência de estudantes indeferidos ao ingresso por cota social;	Número de reuniões realizadas;	NSS
			Encaminhamento de alteração de regra de ingresso;	NSS

45.Apoio ao processo seletivo de ingresso por cota social (NSS);	Elaboração relatório;	Verificar insuficiências de informação/orientação no ingresso por cota social;	Emissão de relatório;	NSS
	Criação de Grupo de Trabalho Consultivo;	Possuir grupo articulado que possa orientar os setores da UFPEL responsáveis pelo ingresso por cotas;	Convites enviados; Número de servidores participantes;	
			Ação de capacitação específica;	
46.Ampliar o quadro de servidores do Núcleo de Serviço Social;	Solicitação de novos servidores de nível e cargo pertinentes;	Ampliar o quadro atual de servidores aptos a realizar a seleção socioeconômica;	Número de servidores recebidos;	CIB
47.Ampliação do horário de atendimento da PRAE para 12 horas ininterruptas;	1.Discutir junto à Gestão da Universidade as possibilidades de flexibilização de jornada;	Verificar a os requisitos legais para implantação;	Portaria de autorização;	NSS
	2.Elaborar relatório sobre a demanda apresentada;	Estabelecer indicativos de demanda de atendimento que justifiquem a adoção de jornada de trabalho excepcional;	Número de reuniões realizadas com a gestão; Entrega do relatório;	NSS
48.Manutenção do quadro de servidores do NSS	Discutir (reuniões) junto à Gestão da Universidade a possibilidade de manutenção das vagas	Manter o mínimo de vagas existentes atualmente dentro do mesmo nível e cargo;	Reuniões realizadas;	NSS
49.Tornar efetivas e transparentes as ações afirmativas na UFPel.	1.Padronizar o processo de envio às(as) candidatas(os) de pareceres detalhados referentes	Padronizar a forma através da qual as unidades administrativas da UFPel comunicam	Criação de uma forma padronizada de resposta a cada candidata(o) sobre	CODIN/PRAE/CRA

	ao motivo do indeferimento de sua solicitação de matrícula por cotas	às(as) candidatos o resultado das análises realizadas com vistas ao ingresso na universidade por meio de cotas	os motivos pelos quais foi indeferida(o) na cota para a qual se inscreveu	
	2.Agilizar a organização das bancas de heteroidentificação no início de cada semestre letivo	Emitir os pareceres em tempo hábil para convocação de candidatas(os) em lista de espera a fim de ocupar as vagas oriundas de eventuais indeferimentos.	Número de indeferimentos e de candidatas(os) em lista de espera convocadas(os) para ocupar as vagas reservadas.	CODIN
50.Tornar efetivo o processo de inclusão de estudantes indígenas e quilombolas na UFPel	1.Ampliar o ingresso de estudantes indígenas e quilombolas na universidade	Aumentar o número de vagas ofertadas no processo seletivo especial para estudantes indígenas e quilombolas	Número de vagas ofertadas	CODIN/CRA
	2.Agilizar o processo de implementação de benefícios para estudantes indígenas e quilombolas.	Conceder de forma automática todos os benefícios da PRAE requisitados por estudantes indígenas e quilombolas	Tempo de espera entre a solicitação do benefício e sua implementação	CODIN/CRA
	3.Oferecer as mesmas condições de permanência a todas(os) as(os) estudantes indígenas e quilombolas da UFPel, independente do modo de ingresso na universidade.	Identificar estudantes indígenas e quilombolas ingressantes na UFPel por processos seletivos distintos do processo seletivo especial	Número de estudantes indígenas e quilombolas atendidas(os)	CODIN/CRA/PR AE

		para estudantes indígenas e quilombolas e incluí-los em todos os programas de benefícios solicitados.		
51.Acolher e incluir pessoas travestis e transexuais na universidade	1.Estabelecer reserva de vagas para pessoas travestis e transexuais em todos os cursos de graduação da UFPel.	Elaborar e aprovar resolução relativa à reserva de vagas para pessoas travestis e transexuais em todos os cursos de graduação da UFPel	Aprovação da resolução no Conselho Universitário	CODIN
	2.Estabelecer política de permanência para pessoas travestis e transexuais ingressantes por cotas na UFPel.	Elaborar e aprovar resolução relativa à política de permanência para pessoas travestis e transexuais ingressantes por cotas nos cursos de graduação da UFPel.	Aprovação da resolução no Conselho Universitário	CODIN/PRAE
52.Qualificar o relacionamento da PRAE e CODIN	Qualificar o relacionamento da PRAE e CODIN	Qualificar o relacionamento da PRAE e CODIN	Ampliação de percentual	PRAE
53.Qualificar o acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	Ofertar Edital específico para acesso à moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário da UFPel para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica	Ocupar todas as vagas da moradia estudantil disponíveis para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	Ocupação de todas as vagas da moradia estudantil disponíveis para pós-graduandos em vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente de fora da cidade de Pelotas;	CPE

2.5 Meios de avaliação e divulgação dos resultados

Página da unidade, mídias da universidade.